



PROCESSO CARONA Nº 002/2020 - SETAS PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.11.13.01 ORIGINÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3010.01/2020-SRP DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE.

1. ABERTURA:

Por ordem da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Graça, Unidade Gestora Aderente é instaurado nesta data o presente Processo Carona nº 002/2020 - SETAS para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2020.11.13.01 originária do PREGÃO PRESENCIAL nº 3010.01/2020-SRP, tudo com fundamento no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações que regulamenta o Art. 15 da Lei nº 8.666/93, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE.**

2. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Graça/CE, pretendendo à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**, resolve consultar a empresa: **JOSÉ BENI SOARES TRANJANO FILHO EIRELI - EPP, CNPJ: 09.148.718/0001-02**, sobre o fornecimento de itens da Ata de Registro de Preços acima especificada, onde os preços registrados apresentam-se altamente favoráveis em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contido, o que possibilitou proposta mais barata e acessível. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantajosidade para a Administração Pública do Município de Graça, mais especificamente para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, tendo em vista que seria praticamente impossível se conseguir preços idênticos com a mesma qualidade haja vista que o preço praticado atualmente no mercado está superior ao registrado na Ata de Registro de Preço levada a efeito pelo Chefe do Setor de Compras, cujo valor global a ser aderido é de **R\$ 33.390,00 (Trinta e três mil trezentos e noventa reais)**, realizando-se processo carona para o fornecimento do objeto, o qual as despesas correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 05.06.0812208202.008 (APOIO ADM. AS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) / 05.06.0824408012.011 (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS - 0 A 6 ANOS - FEDERAL) / 05.06.0824408012.012 (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS 7 A 14 ANOS - FEDERAL) / 05.06.0824408012.014 (PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - SUAS) / 05.06.0824408212.016 (MANUTENÇÃO DO CRAS - PISO BÁSICO) / 05.06.0824408302.022 (MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD / PBF -



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



FEDERAL) / 05.06.0824408302.023 (IGD/SUAS - FEDERAL), cujo elemento de despesas é: 4.4.90.52.00 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE).

Portanto, não restasse obtida a economicidade que, por si só, já é motivo suficiente para caracterizar a vantagem para a Administração Pública de Graça em aderir aquela Ata de Registro de Preços, constituindo-se o processo de adesão mais adequado para a situação, aliado ao fato da empresa vencedora daquele registro, para os itens em tela, **OSÉ BENI SOARES TRANJANO FILHO EIRELI - EPP, CNPJ: 09.148.718/0001-02** dispõe de condições de fornecimento do objeto.

Segue minuta contratual (anexo I), como parte integrante deste processo carona.

Graça/CE, 02 de Dezembro de 2020.

Mailson Almeida Gomes

MAILSON ALMEIDA GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO